



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 193/13

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "H".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da Sra. CLÁUDIA REGINA FERNANDES, MASPM nº 104450/8, no cargo de Auxiliar de Administração, afastada em 05/02/2013 nos termos da Portaria nº 117/13.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de agosto de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal